



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0474/19
PR N° 040/19

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N° 338 /19 – CCJ

**Concede o Troféu Câmara Municipal de
Porto Alegre ao Grupo Epavi – Empresa
Porto Alegrense de Vigilância Ltda.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Mauro Pinheiro.

O mencionado Projeto de Resolução foi examinado, preliminarmente, pela douta Procuradoria desta Casa (fl. 08) que se manifestou no sentido de que a matéria objeto da Proposição se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo, portanto, óbice à tramitação da matéria.

Assim, recomendo o prosseguimento da tramitação da iniciativa em comento, e concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 14 de novembro de 2019.


Vereador Márcio Bins Ely,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0474/19
PR N° 040/19
Fl. 2

PARECER N° 338 /19 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 19/11/2019

Vereador Ricardo Gomes – Presidente

Vereador Cláudio Janta

Vereador Cassio Trogildo – Vice-Presidente

Vereador Mendes Ribeiro
Vereador Adeli Sell
Vereador Reginaldo Pujol